

TRF1 reforma sentença de Teixeira de Freitas sobre reintegração de posse de imóvel ocupado por indígenas



A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a decisão do Juízo da Subseção Judiciária da Bahia em Teixeira de Freitas, que assegurou ao autor do processo o direito à reintegração de posse do imóvel localizado no município de Prado, na Bahia.

Em seu recurso, o MPF sustentou que o imóvel encontra-se inserido na Terra Indígena Comexatiba, cujo procedimento de demarcação se encontra em estado avançado de conclusão, e diante disso, requereu a reforma da decisão.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Souza Prudente, destacou que é precipitado e imprudente determinar reintegração de posse por meio de liminar de um imóvel onde a Fundação Nacional do Índio (Funai) possui estudo conclusivo no sentido de que se trata de terra tradicionalmente ocupada pelos índios.

Para o magistrado, o cumprimento da decisão expulsando os indígenas da área pode ter desfecho grave, ante a possibilidade de confronto violento entre os policiais e os indígenas, representando grave risco à segurança dos índios e para os agentes policiais.

Fonte: TRF1

MPF/BA recebe apresentação de Deltan Dallagnol sobre Operação Lava Jato amanhã (19)

O Ministério Público Federal na Bahia recebe amanhã, 19 de setembro, o procurador da República Deltan Dallagnol, que realizará uma apresentação sobre sua experiência na Operação Lava Jato, no auditório do órgão, em Salvador, a partir das 14h. Dallagnol é especialista em crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e coordena a Força Tarefa da Operação Lava Jato do MPF no Paraná.

Além do público interno do MPF/BA, estão convidados a participar os integrantes de diversos órgãos federais com

sede em Salvador: Justiça Federal, Polícia Federal, Advocacia-Geral da União, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Receita Federal. Não é necessário fazer inscrições prévias, apenas comparecer ao MPF na data e horário, levando consigo identificação ou crachá institucional e fazer o registro de visitantes na recepção.

A participação está sujeita à lotação do auditório e a apresentação tem duração prevista de 1h30, com tempo destinado a perguntas ao final.

Aniversariantes - Hoje: Shirley Rogéria Costa da Silva (Ilhéus). **Amanhã:** Diane Nassar Pinho (15ª Vara), Beatriz Elias de Souza (1ª Vara), Gabriella Moreno Freitas Furtado (Eunápolis), Christiane Nassar Pinho e Emili Kessy Santos Moura (ambas de Alagoinhas). **Parabéns!**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

SJBA firma novo contrato para prestação de serviços de suporte técnico de informática

A Seção Judiciária da Bahia firmou novo contrato para prestação de serviços de suporte técnico de informática, por meio do Pregão 16/2018, seguindo o modelo adotado pelo TRF da 1ª Região, que se alinha à jurisprudência do TCU que recomenda contratações de prestação de serviços de TI remuneradas por níveis de serviço e não por posto de trabalho, por considerar esta última modalidade conflitante com o princípio da eficiência, entre outros preceitos legais.

O novo contrato estabelece metas, prazos máximos para que cada tipo de demanda seja atendida e níveis de serviço (cuja medição é feita pelo eSostTI). A fiscalização da qualidade do atendimento será realizada por meio das estatísticas oficiais extraídas do sistema de registros de chamados e, após análises dos Níveis de Serviço alcançados, poderá resultar em glosas progressivas, sempre que as metas não forem alcançadas.

Esses indicadores também permitem à Justiça Federal exigir da empresa o redimensionamento da quantidade de



técnicos necessários para atender à demanda, nos tempos de atendimento estabelecidos. É importante destacar, também, que a empresa contratada, bem como seus técnicos, não são remunerados pelo quantitativo de chamados atendidos. Em outras palavras, os chamados são necessários para compor um cenário que justifique a presença de uma certa quantidade de técnicos no local.

NUBES promove exame de prevenção ao glaucoma amanhã (19)

O Núcleo de Bem-Estar Social (NUBES), em parceria com o Instituto de Olhos Freitas, estará disponibilizando, amanhã (19), no foyer desta Seccional, das 9h às 16h, o exame que auxilia no diagnóstico preventivo do Glaucoma, e que é feito através Tonômetro de Sopro, equipamento com resultado imediato.

O exame de Tonometria Ocular é um procedimento simples, indolor, sem necessidade de uso de colírios e a pessoa examinada poderá retornar às suas atividades imediatamente. O Glaucoma é uma doença que pode causar até a cegueira e o exame preventivo é o melhor caminho para evitar ou controlar o avanço dessa doença.

ECONOMIZE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Reduzir o consumo é transformar o mundo!

- 1 SOMENTE SOLICITE MATERIAIS NECESSÁRIOS**
Para não passarem do prazo de validade, solicite apenas quantidades. Após a validade as canetas secam, as colas e os duxes perdem o grude, etc.
- 2 COMPARTILHE COM SEUS COLEGAS OS MATERIAIS**
Um grampeador, uma régua, um extrator de grampos, uma calculadora, uma tesoura e um perfurador, são o suficiente para uma sala.
- 3 MATERIAIS DEFEITUOSOS DEVEM SER DEVOLVIDOS**
Caso você receba materiais defeituosos, não descarte. Os fornecedores têm a obrigação de proverem materiais de qualidade e normalmente a garantia é de um ano, por consequência nossa obrigação é devolvê-lo à empresa.
- 4 MATERIAIS EM DESUSO DEVEM SER DEVOLVIDOS**
Devolva também seu material em desuso. Outras pessoas podem estar precisando deles.

O consumo consciente inclui o uso responsável dos materiais. Tenha cuidado com o manejo e evite perdas. **Conscientize-se!**



Sustentabilidade na SJBA
Conceito original: UFSC